



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DirCONT 004/2015 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

A DIRETORA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, Unidade de Contagem, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições, **resolve:**

Art. 1º Constituir Comissão Temporária para Normatização do Processo de Monitoria Discente da Unidade de Contagem e designar para integrá-la os servidores discriminados a seguir:

- Karina Lúcia Ribeiro Canabrava – Presidente,
- Charles Souza do Amaral,
- Dilene Pinheiro da Silva,
- Eduardo Henrique Lacerda Coutinho.

Art. 2º Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para emissão da proposta.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data

(Assinatura no documento original)
Profa. Maria Adélia da Costa
Diretora da Unidade Contagem
CEFET-MG